



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2693/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 938/2019

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/ nº 28/2019, que disciplina a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do P.A. nº 2.518/2019,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a norma, especialmente no que pertine à responsabilidade do servidor da unidade em que o material permanente esteja localizado,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 88 da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 28/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88º .....

I - .....

X – nas salas de sessões do Tribunal Pleno e das Turmas, o titular da unidade de apoio ao Tribunal Pleno;

XI – no auditório do Fórum Trabalhista de Goiânia, o titular da unidade de cerimonial.

.....

§ 4º Nas salas destinadas aos equipamentos de som das salas de sessões e auditórios, responderá como agente responsável o titular da unidade fiscalizadora dos serviços de sonorização.

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**PORTARIA**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 960/2019

Regulamenta os procedimentos para publicação de documentos e atos normativos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário Oficial da União e na Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 960/2019](#)

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 929/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 24458/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LAÍS CORRÊA SILVA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor FELIPE PONTES CORRÊA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2176/2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, referente à remoção, por permuta, até então mantida entre os servidores LAÍS CORRÊA SILVA e FELIPE PONTES CORRÊA;

Art. 3º Manter o servidor FELIPE PONTES CORRÊA lotado na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde e designado para o exercício da função comissionada de Secretário de Audiência (código FC-4);

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 940/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3132/2019,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor VALTER DE LIMA CORDEIRO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 949/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 22087/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ocupado pelo servidor RODRIGO ELIAS DA SILVA E SOUZA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Conceder o período de trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor RODRIGO ELIAS DA SILVA E SOUZA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de março de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Certidão**

### Certidão SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 28/03/2019, para o desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, portador do CPF 196.175.346-49, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 36.583,85 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Goiânia, 28 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado em 21/03/2019, para o magistrado Platon Teixeira de Azevedo Neto, portador do CPF 955.612.506-04, o valor de benefício especial (Lei nº 12.618/2012) de R\$ 15.686,42 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Goiânia, 22 de março de 2019.

Marcelo Marques de Matos

Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional

### Despacho Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
DESPACHO CONCESSÓRIO DE PROVENTOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2285/2019

RESOLVE:

Estabelecer o valor dos proventos da aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição do Senhor OSMAR PEDROSO, aposentado no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, fixando-os no valor de R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil, quatro reais, e sessenta e cinco centavos), garantindo a paridade plena a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, data da publicação da Resolução Administrativa nº 10/2019, no Diário Oficial da União (DOU) nº 42, (seção 2), de 28 de fevereiro de 2019, pág. 113.

Goiânia, 28 de março de 2019

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

### Portaria Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Portaria TRT18ª SCR NGMAG 954/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5023/2019, RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativo ao 1º período de 2018, para fruição no período 17 de julho a 15 de agosto de 2019, com o adiantamento de férias. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
Núcleo de Gestão de Magistrados  
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e

segundo grau, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

Art. 1º Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para responder, cumulativamente, pelo Posto Avançado de Pires do Rio enquanto permanecer na condição de titular da unidade.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 955/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás no período de 1º a 3 e 22 a 24 de abril, 6 a 8 e 20 a 21 de maio de 2019, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do art. 1º da RA nº 083/2017 e do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 156/2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Goiânia, 28 de março de 2019.

Goiânia, 28 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Despacho

### Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 2302/2019

Interessada: IRENE APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: Averbação de certificado que extrapola carga horária diária

Decisão: Indeferimento

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 4780/2019

Interessado(s): Denise Garção de Oliveira Marques e Josiane dos Santos Farias

Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Denise Garção de Oliveira Marques	12 horas
Josiane dos Santos Farias	13 horas 52 minutos e 30 segundos

Processo Administrativo Nº 4519/2019

Interessado: THIAGO MARINHO DO NASCIMENTO

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

**Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº: 4645/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): CRISTINA CARNEIRO DE MOURA GOMES  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Certidão	2
Certidão SCR	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	4
Despacho	4
Despacho GS	5